



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1169/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD, na categoria Material Laboratorial (natureza 33390.30.35), segundo o plano de contas da UFFS.

§ 1º. São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD:

I. Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

II. Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;

III. Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 983/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

IV. Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 983/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.

§ 2º. Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

§ 3º. O presidente da comissão será seu interlocutor.

Art. 2º Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:

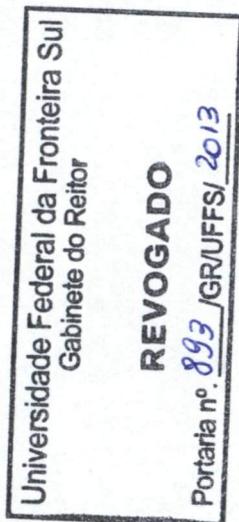
I – Alexandre Maslinkiewicz, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1065776, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó;

II – Edineia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, SIAPE 1894471, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza (presidente);

III – Lucas Schnorrenberger de Oliveira, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1933899, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo;

IV – Everaldo Mello de Almeida, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1772013, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim;

V – Simone Saydelles da Rosa, Técnica de Laboratório/Agronomia, SIAPE 1834306, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Laranjeiras do Sul.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapécó-SC, 18 de dezembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)